



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|---------------------------------|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| AVENIDA BURITI, nº 291 - CENTRO | 77 3442-2134 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 112 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAIS

- RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PELO COMITÊ GESTOR CULTURAL DEFINIDO PELO DECRETO Nº 183/2023, REFERENTE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, - ZOZA RIBEIRO GAMA (ZOZA SANFONEIRO) PARA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS COM RECURSO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022, LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL- DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - GERSON PEREIRA DOS SANTOS, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - MAROLINA ALVES DA ROCHA (ALINE COSTUREIRA), PARA PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022, LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- ANEXO PLANO DE AÇÃO POR MEIO DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV MENCIONADO NO PARECER 001/2023 COMITÊ GESTOR CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO- BURITIRAMA-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 112 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 215/2022 de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 2 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.036 - Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 |

2.038 - Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica

| | | |
|--|------------------|------------------|
| 3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Pessoal Civil | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo | 5.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 |

2.044 - Manutenção das Ações do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| 3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Pessoal Civil | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo | 3.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.33.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomoção | 0,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 16600000 - Serviço de Consultoria | 0,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.600,00 | 0,00 |
| 3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 2.600,00 |
| Total por Ação: | 7.600,00 | 7.600,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 27.600,00 27.600,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.069 - Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção | 0,00 | 6.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.500,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 6.500,00 | 6.500,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 6.500,00 6.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020901 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|
| 2.082 - Manutenção das Ações das Festividades Tradicionais, Culturais e Religiosas | | |
| 3.3.90.31.00 / 17490000 - Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 0,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 17150000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 45.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 / 17160000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 50.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 17150000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 17160000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 95.000,00 | 95.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 95.000,00 | 95.000,00 |
| Total Geral: | 129.100,00 | 129.100,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2023.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



Resultado final da avaliação pelo Comitê Gestor Cultural definido pelo Decreto nº 183/2023, referente o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - Zoza Ribeiro Gama (Zoza Sanfoneiro) para PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS com recurso da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo - AUDIOVISUAL

CATEGORIA CURTA METRAGEM

| NÚMERO DE VAGAS: | | 04 | VALOR CATEGORIA: R\$ 40.000,00 | |
|------------------|----------------------------|---------------|--------------------------------|----------------------|
| CONCORRENTE | | CLASSIFICAÇÃO | | VALOR |
| 01 | JUNINA FILOMENA FORROZEIRA | 65 | | R\$ 10.000,00 |
| 02 | JUNINA OS EXAGERADOS | 65 | | R\$ 10.000,00 |
| 03 | JUNINA ASA BRANCA | 65 | | R\$ 10.000,00 |
| 04 | JUNINA PEGADA QUENTE | 65 | | R\$ 10.000,00 |
| | | | | R\$ 40.000,00 |

CATEGORIA MEDIA METRAGEM

| NÚMERO DE VAGAS: | | 02 | VALOR CATEGORIA R\$ 38.556,20 | |
|------------------|-----------------------------------|---------------|-------------------------------|----------------------|
| CONCORRENTE | | CLASSIFICAÇÃO | | VALOR |
| 01 | CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA | 68,5 | | R\$ 20.084,41 |
| 02 | STERBANY VAN BASTEN BARAUNA NERIS | 63 | | R\$ 18.471,79 |
| | | | | R\$ 38.556,20 |

Buritirama-BA, 22 de novembro de 2023





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



Resultado final da avaliação pelo Comitê Gestor Cultural definido pelo Decreto nº 183/2023, referente o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - Zoza Ribeiro Gama (Zoza Sanfoneiro) para PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS com recurso da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo - AUDIOVISUAL

CATEGORIA VIDEOCLÍPE

| NÚMERO DE VAGAS | | 14 | VALOR DA CATEGORIA | | | R\$ 35.000,00 |
|---|---|------------------|--------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| | CONCORRENTE | COMPONENTES | CLASSIFICAÇÃO | VALOR EDITAL | VALOR REMANEJADO | VALOR TOTAL |
| 01 | ANTONIO AGRIPINO DA SILVA NETO (OS KEBRADOS DO SAMBA) | 6 | 100 | R\$ 2.500,00 | R\$ 1.314,05 | R\$ 3.816,79 |
| 02 | BANDA ALEX E NAIROLDO | 2 | 79 | R\$ 2.500,00 | R\$ 515,27 | R\$ 3.015,27 |
| 03 | WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA | 2 | 73 | R\$ 2.500,00 | R\$ 286,26 | R\$ 2.786,26 |
| 04 | RODRIGO SANTOS DA CRUZ (WALLAS SOUZA) | 3 | 69 | R\$ 2.500,00 | R\$ 133,59 | R\$ 2.633,59 |
| 05 | DANIEL RAMOS SANTOS (NIRIS COSTA) | 2 | 69 | R\$ 2.500,00 | R\$ 133,59 | R\$ 2.633,59 |
| 06 | EDVANIA BARBOSA DA SILVA (SENNÁ MUSICA) | 2 | 69 | R\$ 2.500,00 | R\$ 133,59 | R\$ 2.633,59 |
| 07 | RONIVON LOPES DA SILVA (BANDA DINAMITE) | 1 | 68 | R\$ 2.500,00 | R\$ 95,42 | R\$ 2.595,42 |
| 08 | NATALICIA CHAGAS GOMES | 1 | 67 | R\$ 2.500,00 | R\$ 57,25 | R\$ 2.557,25 |
| 09 | VAGNER RAMOS BARBOSA | 1 | 66 | R\$ 2.500,00 | R\$ 21,83 | R\$ 2.519,08 |
| 10 | MICHEL PLATINY MANGUEIRA | 1 | 66 | R\$ 2.500,00 | R\$ 19,08 | R\$ 2.519,08 |
| 11 | PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE CASTRO | 1 | 49 | R\$ 1.870,23 | R\$ - | R\$ 1.870,23 |
| 12 | GEISY MARQUES DOS SANTOS MOREIRA | 1 | 48 | R\$ 1.832,06 | R\$ - | R\$ 1.832,06 |
| 13 | ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA | 1 | 48 | R\$ 1.832,06 | R\$ - | R\$ 1.832,06 |
| 14 | WELDER BORGES DA SILVA | 1 | 46 | R\$ 1.755,73 | R\$ - | R\$ 1.755,73 |
| 15 | LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS (LEO BAHIA) | DESCCLASSIFICADO | | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Obs.: Valor proporcional a pontuação alcançada. | | | | R\$ 32.290,08 | R\$ 2.709,92 | R\$ 35.000,00 |

Buritirama-BA, 22 de novembro de 2023





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Resultado final da avaliação pelo Comitê Gestor Cultural definido pelo Decreto nº 183/2023, referente o Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - Gerson Pereira dos Santos, para SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL com recurso da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo - AUDIOVISUAL

CATEGORIA AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

| NÚMERO DE VAGAS: 01 | | VALOR CATEGORIA: R\$ 13.031,75 | |
|------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------|
| | CONCORRENTE | CLASSIFICAÇÃO | VALOR |
| 01 | JOÃO NERIS DOS SANTOS FILHO | 75 | R\$ 13.031,75 |
| | | | R\$ 13.031,75 |

Buritirama-BA, 22 de novembro de 2023





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



Resultado final da avaliação pelo Comitê Gestor Cultural definido pelo Decreto nº 183/2023, referente o Edital de Chamamento Público nº 003/2023 - Marolina Alves da Rocha (Aline Costureira), para PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS com recurso da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

CATEGORIA DANÇA CIRCULAR SAGRADA OU DANÇA DE RODA

| NÚMERO DE VAGAS: | | 01 | VALOR CATEGORIA | R\$ 6.000,00 |
|------------------|----------------------|----|-----------------|---------------------|
| CONCORRENTE | | | CLASSIFICAÇÃO | VALOR |
| 01 | PAROQUIA SÃO GONÇALO | | 75 | R\$ 6.000,00 |
| | | | | R\$ 6.000,00 |

CATEGORIA CAPOEIRA

| NÚMERO DE VAGAS: | | 02 | VALOR CATEGORIA | R\$ 6.000,00 |
|------------------|---|----|-----------------|---------------------|
| CONCORRENTE | | | CLASSIFICAÇÃO | VALOR |
| 01 | JURANDI BORGES DOS SANTOS (CENTRO DE CULTURA AFRICANIDADE EU NEGRO) | | 78 | R\$ 3.000,00 |
| 02 | LEITON MACIEL SANTOS | | 78 | R\$ 3.000,00 |
| | | | | R\$ 6.000,00 |

CATEGORIA ARTES DIGITAIS

| NÚMERO DE VAGAS: | | 04 | VALOR CATEGORIA | R\$ 2.400,00 |
|------------------|--------------------------------|----|-----------------|---------------------|
| CONCORRENTE | | | CLASSIFICAÇÃO | VALOR |
| 01 | PEDRO BEZERRA DE FARIAS JUNIOR | | 72 | R\$ 2.400,00 |
| | | | | R\$ 2.400,00 |





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



CATEGORIA ARTES VISUAIS / ARTES PLÁSTICAS

| NÚMERO DE VAGAS: | | 06 | VALOR | |
|------------------|--------------------------------|---------------|-------|-----------------|
| CONCORRENTE | | CLASSIFICAÇÃO | VALOR | |
| 01 | DOURIELTON FERREIRA DOS SANTOS | 75 | R\$ | 2.000,00 |
| 02 | LEGTON PEREIRA DE SOUZA | 75 | R\$ | 2.000,00 |
| 03 | FLAVIO FERREIRA REIS | 75 | R\$ | 2.000,00 |
| | | | R\$ | 6.000,00 |

CATEGORIA LITERATURA DE CORDEL

| NÚMERO DE VAGAS: | | 02 | VALOR | |
|------------------|------------------------|---------------|-------|-----------------|
| CONCORRENTE | | CLASSIFICAÇÃO | VALOR | |
| 01 | SAMUEL SOARES DE SOUZA | 74 | R\$ | 1.380,00 |
| | | | R\$ | 1.380,00 |

CATEGORIA ARTESANATO OU MANUFATURA

| NÚMERO DE VAGAS: | | 05 | VALOR | |
|------------------|------------------------------------|---------------|-------|-----------------|
| CONCORRENTE | | CLASSIFICAÇÃO | VALOR | |
| 01 | LUCIANA MARQUES DE SOUZA | 70 | R\$ | 2.000,00 |
| 02 | JANETE FRANCISCA DE SOUZA DA SILVA | 70 | R\$ | 2.000,00 |
| 03 | VITORIO OLIVEIRA DA CRUZ | 70 | R\$ | 2.000,00 |
| | | | R\$ | 6.000,00 |

CATEGORIA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: CAVALGADAS

| NÚMERO DE VAGAS: | | 04 | VALOR | |
|---|----------------------------------|------------------|-------|------------------|
| VALOR REMANEJADO CATEGORIA ARTESANATO OU MANUFATURA | | SALDO REMANEJADO | R\$ | 4.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ | 16.000,00 |
| CONCORRENTE | | CLASSIFICAÇÃO | VALOR | |
| 01 | CAVALGADA DO BREJO DO POÇÃO | 82 | R\$ | 4.000,00 |
| 02 | CAVALGADA DO GRÃO MOGOL E REGIÃO | 82 | R\$ | 4.000,00 |
| 03 | CAVALGADA DE POÇO DA JUREMA | 82 | R\$ | 4.000,00 |
| 04 | DIEGO DOS SANTOS SILVA | 82 | R\$ | 4.000,00 |
| | | | R\$ | 16.000,00 |





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



CATEGORIA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: ENTIDADE QUILOMBOLA

| NÚMERO DE VAGAS: | | 01 | VALOR | |
|------------------|--------------------------------------|----|---------------|---------------------|
| CONCORRENTE | | | CATEGORIA | R\$ |
| | | | | 2.000,00 |
| | | | CLASSIFICAÇÃO | VALOR |
| 01 | ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RIACHO DO MEIO | | 75 | R\$ 4.298,20 |
| | | | | R\$ 4.298,20 |

CATEGORIA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: BLOCOS CARNAVALESCOS

| NÚMERO DE VAGAS: | | 01 | VALOR | |
|------------------|--|----|---------------|---------------------|
| CONCORRENTE | | | CATEGORIA | R\$ |
| | | | | 1.000,00 |
| | | | CLASSIFICAÇÃO | VALOR |
| 01 | DARLEI DA SILVA SANTOS (BLOCO OS MENS) | | 73 | R\$ 1.000,00 |
| | | | | R\$ 1.000,00 |

CATEGORIA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: TERNO DE REIS

| NÚMERO DE VAGAS: | | 02 | VALOR | |
|------------------|---|----|---------------|---------------------|
| CONCORRENTE | | | CATEGORIA | R\$ |
| | | | | 2.000,00 |
| | | | CLASSIFICAÇÃO | VALOR |
| 01 | ULISSES PEREIRA DE AMORIM NETO (REIS DE MARÉ) | | 68 | R\$ 2.000,00 |
| | | | | R\$ 2.000,00 |

CATEGORIA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: FESTEJOS RELIGIOSOS OU MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS

| NÚMERO DE VAGAS: | | 05 | VALOR | |
|------------------|--|----|---------------|----------------------|
| CONCORRENTE | | | CATEGORIA | R\$ |
| | | | | 13.000,00 |
| | | | CLASSIFICAÇÃO | VALOR |
| 01 | DEBORA GAMA DE SOUZA (FESTEJO DO DIVINO POÇO DA JUREMA) | | 76 | R\$ 3.250,00 |
| 02 | DURVAL DA SILVA SOUZA (RODA DE SÃO SEBASTIÃO E REISADO ALTAMIRA) | | 76 | R\$ 3.250,00 |
| 03 | VALDIRENE ALVES DA COSTA (COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA) | | 76 | R\$ 3.250,00 |
| 04 | IZANIA GAMA BARBOSA (GRUPO MELODIA CELESTE) | | 76 | R\$ 3.250,00 |
| | | | | R\$ 13.000,00 |





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Parecer 001/2023

Comitê Gestor Cultural da Lei Paulo Gustavo – Buritirama-BA

Com base no Parecer Jurídico N° 001/2022 de 22 de novembro de 2023, esse Comitê Gestor Cultural da Lei Paulo Gustavo, constituído pelo Decreto 183 de 18 de setembro de 2023 e Decreto N° 192 de 13 de novembro de 2023 e guia prático da LEI PAULO GUSTAVO, para gestores e gestoras de cultura, em sua página 10, em destaque vem escrito que:

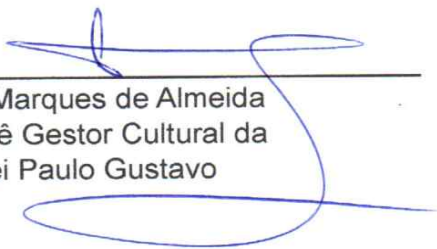
"Após a autorização do Plano de Ação por meio da Plataforma Transferegov, serão abertas duas contas correntes, uma para o audiovisual e outra para as demais áreas culturais, não sendo possível o remanejamento de recursos de uma conta para outra. No momento do cadastro no Transferegov, será informada a agência de relacionamento da instituição bancária para geração das contas específicas às quais serão transferidos os recursos e por meio das quais todas as movimentações de saída de recursos serão classificadas e identificadas. Essas contas possuirão aplicação automática, que gerará rendimentos de ativos financeiros. Estes rendimentos poderão ser aplicados para o alcance do objeto do plano de ação, sem a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura."

RESOLVER:

Referente ao recurso de Audiovisual teve um saldo de rendimento até a data de hoje, o valor de R\$ 5.673,36, que será remanejado para a Meta 2 do plano de ação - Apoio a salas de cinema.

Referente ao recurso de Demais áreas da cultura teve um saldo de rendimento até a data de hoje, o valor de R\$ 2.298,20 que será remanejado para a categoria Manifestações culturais: entidade Quilombola do Edital n° 003/2023 - MAROLINA ALVES DA ROCHA (ALINE COSTUREIRA) - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

Buritirama-Ba, 22 de novembro de 2023


Irom Marques de Almeida
Comitê Gestor Cultural da
Lei Paulo Gustavo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER OO1/2023

SECRETÁRIA DE CULTURA

Sr. Irom Marques de Almeida

Assunto: Saldo rendimento de ativos financeiros da Lei Paulo Gustavo.

O Secretário Municipal de Cultura, na pessoa de seu Secretário **IROM MARQUES DE ALMEIDA**, solicita a esta Procuradoria, a emissão de parecer sobre a aplicação dos rendimentos de ativos financeiros de aplicação automática, se pode ser aplicadas sem a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura.

Pois bem, passamos analisar a possibilidade:

No guia prático da LEI PAULO GUSTAVO, para gestores e gestoras de cultura, em sua página 10, em destaque vem escrito que:

“Após a autorização do Plano de Ação por meio da Plataforma Transferegov, serão abertas duas contas correntes, uma para o audiovisual e outra para as demais áreas culturais, não sendo possível o remanejamento de recursos de uma conta para outra. No momento do cadastro no Transferegov, será informada a agência de relacionamento da instituição bancária para geração das contas específicas às quais serão transferidos os recursos e por meio das quais todas as movimentações de saída de recursos serão classificadas e identificadas. Essas contas possuirão aplicação automática, que gerará rendimentos de ativos financeiros. **Estes rendimentos poderão ser aplicados para o alcance do objeto do plano de ação, sem a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura.**” Grifo nosso.

Sendo assim, verifica-se que tem a obrigatoriedade de se abrir 02(duas) contas distintas, sendo uma para Audiovisual e outra para as demais áreas culturais, não sendo possível o remanejamento de recursos de uma conta para outra, diz ainda o Guia Prático, que essas contas possuirão aplicações automáticas, que gerará rendimentos de ativos financeiros. Que poderão ser aplicados para o alcance do objeto do plano de ação, que não há a necessidade de pedir autorização ao Ministério da Cultura.

E-mail: procuradoriamburitirama@gmail.com

Ludmarde Ribeiro Almeida
Procurador Geral do Município
Portaria 127/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assim estão sendo tomadas as providências cabíveis por parte desta Procuradoria Jurídica, de consultar o guia prático da LEI PAULO GUSTAVO, para gestores e gestoras de cultura, em sua pagina 10.

Desta forma, baseado no guia prático da LEI PAULO GUSTAVO, para gestores e gestoras de cultura, em sua pagina 10, bem como no CADASTRO DE PLANO DE AÇÃO **supra citado, considerando as justificativas apresentadas em epígrafe, esta Procuradoria OPINA que poderá os rendimentos de ativos aplicados automaticamente das contas correntes abertas dos recursos da Lei Paulo Gustavo, poderá ser aplicado para o alcance do objeto do plano de ação, sem que haja a necessidade de prévia autorização do Ministério da Cultura.**

Buritirama/Ba 22 de novembro de 2023.

Ludinarde Ribeiro Almeida
OAB/BA 41.210
Procurador Geral do Município
Portaria 127/2021

Ludinarde Ribeiro Almeida
Procurador Geral do Município
Portaria 127/2021



30/05/2023, 12:59

Transferegov



Transferências Fundo a Fundo
L.O.O



Programa

Plano de Ação

Termo de Adesão

Alteração de Vigência

Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos **Metas** Destinação de Recursos Análises

Valor do Plano de Ação

214.338,04

Valor total informado no plano de ação

Valor Disponível

0,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação ^

Metas

Lista de metas de plano de ação



| Número | Nome | Descrição | Valor | Alocado / Máximo | At |
|--------|------|-----------|-------|------------------|----|
|--------|------|-----------|-------|------------------|----|



30/05/2023, 12:59

Transferegov

▲ M1 Art. 6º, inciso I Apoio a Produções Audiovisuais R\$ 113.556,29 52,98% / 52,98% ⓘ

| Número | Nome | Descrição | Valor |
|--------|---|--|-------|
| A11 | Executar recursos disponíveis para apoio a produções audiovisuais | Será lançado edital de chamamento público, prêmios ou outras formas de seleção de projetos artísticos relacionados ao audiovisual previstos no art 3º inciso I do Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023. | |

R\$ 113.556,29

▲ M2 Art. 6º, inciso II Apoio a salas de cinema R\$ 25.956,34 12,11% / 12,11% ⓘ

| Número | Nome | Descrição | Valor |
|--------|--|---|-------|
| A2.1 | Executar os recursos para apoio a salas de cinemas públicas ou privadas, bem como de cinema de rua e de cinemas itinerantes. | Será lançado edital de chamamento público, prêmios ou outras formas de seleção de projetos artísticos relacionados ao audiovisual previstos no art 3º inciso II do Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023. | |

R\$ 25.956,34

▲ M3 Art. 6º, inciso III Formação, qualificação e difusão R\$ 13.031,75 6,08% / 6,08% ⓘ

| Número | Nome | Descrição | Valor |
|--------|--|---|-------|
| A3.1 | Executar os recursos disponíveis para capacitação, formação e qualificação em audiovisual e outras ações, no caso em que couber. | Será lançado edital de chamamento público para contratação de instrumentos para capacitação de jovens de escolas públicas em edição de vídeo, e no caso em que couber de ações previstas no art 3º inciso III do Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023. | |

R\$ 13.031,75

▲ M4 Art. 8º Demais áreas da cultura R\$ 61.793,66 28,83% / 28,83% ⓘ

| Número | Nome | Descrição | Valor |
|--------|---|--|-------|
| A4.1 | Fomento para as demais áreas da cultura que não o audiovisual | Serão selecionados por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção, agentes, iniciativas, cursos, produções ou manifestações culturais, incluídas a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais ou de plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes. Como também, desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por efeito das medidas de isolamento social para o enfrentamento da pandemia de covid-19. | |

R\$ 61.793,66

Total de Recursos Aplicados: R\$ 214.338,04

Exibir: 10 ▼ | 1-4 de 4 itens | Página 1 ▼ | < >

Metas do Programa Vinculadas ▲

Lista de metas do programa

Descrição ▾

Ações



Nenhum item encontrado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/945A-F9D0-ED9D-1F32-9058> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 945A-F9D0-ED9D-1F32-9058



Hash do Documento

9627b7c3e9565b3bd76eabeca586a95a18f7559867312b47301d17a203720353

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/11/2023 17:03 UTC-03:00